



RESOLUÇÃO Nº 06/2024/CMDCA

Revoga a Resolução nº 19/2023/CMDCA altera os membros e o nome da Comissão para Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Sociais Financiados pelo FIA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 07/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros e o nome da Comissão Permanente de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Programas do CMDCA para Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Sociais financiados pelo FIA.

Membros:

- Isabel Cargnin Vargas Cardoso
- Eduardo de Bona Porton
- Simoni Piva Búrigo
- Gabriela Medeiros Cardoso
- Carmem Lúcia Cardoso
- Nazarete S. Oliveira
- Rosicler Rodrigues

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br NAZARETE SILVA DE OLIVEIRA
Data: 15/02/2024 17:27:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nazarete S. Oliveira
Presidente do CMDCA